



GRÂNDOLA
MUNICÍPIO



3ª Taça de Portugal Feminina

19 de abril de 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A prova 3ª Taça de Portugal Feminina é organizada pela Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, de acordo com os regulamentos da UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo e realiza-se no dia 19 de abril de 2026.

ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A 3ª Taça de Portugal Feminina destina-se exclusivamente aos atletas com licença desportiva de competição.

A prova está inscrita no calendário nacional na classe 1.19 e é reservada ao escalão de Sub-17, Sub-19, Sub-23, Elites e Masters (30, 40, 50 e 60).

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

Na prova da 3ª Taça de Portugal Femininas as categorias de Sub-17, Sub-19, Sub-23, Elites, Masters 30, 40, 50 e 60 correm em conjunto numa prova.

Podem participar até 8 corredoras por equipa/categoria.

ARTIGO 4. SECRETARIADO

O secretariado e confirmação de participantes no dia 19 de abril de 2026 junto ao Local de Partida - (Meta) Av. António Inácio da Cruz em Grândola das 12:45h às 13:45h.

A reunião dos diretores desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do regulamento, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se no dia 19 de abril às 14h00 no local do secretariado.

Reunião com as forças de Segurança - 14h30 Junto à Partida

ARTIGO 5. INSCRIÇÕES

As inscrições realizam-se no site da UVP-FPC <https://www.fpciclismo.pt/inscricoes-prova-nacional>

Na plataforma FPC-Gest <https://gest.uvp-fpc.pt:8443/>

ARTIGO 6. RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência a indicar

ARTIGO 7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O serviço de assistência técnica neutra a designar

ARTIGO 8. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

Toda corredora que chegue com um atraso 8% superior ao tempo da vencedora não é classificada.

Por razões de segurança das atletas e restrições na circulação rodoviária será feito um controlo em cada passagem pela Meta e as atletas com mais de 5 minutos de atraso em relação ao grupo principal da sua categoria serão eliminadas.

ARTIGO 9 – PROGRAMA

14h00 - Apresentação das equipas – Assinatura de ponto (junto à partida)

15h00 - Partida da Corrida

ARTIGO 10. DISTÂNCIAS

- 41,7Km – SUB 17 / Todas as Masters – 1 Volta
- 83,4Km – SUB 19 / Sub-23 / Elites – 2 Voltas

ARTIGO 11. CLASSIFICAÇÕES

1. Classificação Individual

A classificação será estabelecida de acordo com a ordem de passagem na linha de Meta.

Todas as corredoras de um mesmo pelotão são creditadas com o mesmo tempo.

Se na chegada se verificar que várias corredoras são classificadas ex-áqueo, será atribuída a cada uma a pontuação correspondente ao primeiro lugar onde se inicia o ex-áqueo e as corredoras serão ordenadas pela ordem de inscrição na prova.

2. Pontos a atribuir para o Ranking Individual por categoria

| Lugar | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Pontos | 50 | 35 | 25 | 15 | 10 | 7 | 5 | 3 | 2 | 1 |

No caso de haver corredoras empatadas com o mesmo número de pontos o modo de desempate é o seguinte:

1. O maior número de 1º. s lugares, o maior número de 2º. s lugares, 3º. s lugares, etc.;
2. Os centésimos de segundo considerados no CRI;
3. Caso o empate subsista, o melhor lugar obtido na última prova disputada.

3. Classificação por Equipas

A classificação por equipas é determinada da seguinte forma:

1. A Classificação por Equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados, obtidos numa ou mais categorias, Sub17, Sub19, Sub23, Elites, e apenas aquelas que classifiquem no mínimo três (3) corredoras no conjunto das categorias referidas.
2. Pela soma dos lugares alcançados, pelas três (3) primeiras corredoras da equipa.
3. A equipa vencedora é aquela que, somando os três melhores resultados, tem menos pontos.

No caso de haver equipas empatadas com o mesmo número de pontos, o modo de desempate é o seguinte:

1. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares dos seus corredores, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, utiliza-se o critério de desempate do escalão mais alto.
- 2, Ordem dos escalões para efeito de desempate:

| |
|---------------|
| Elites |
| SUB23 |
| SUB19 |
| SUB17 |

4. Pontos a atribuir para o Ranking por equipas

| | | | | | | | | | | |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Lugar | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º |
| Pontos | 25 | 20 | 15 | 12 | 7 | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 |

No caso de haver equipas empatadas com o mesmo número de pontos o modo de desempate é o seguinte:

1. O maior número de 1º. s lugares, o maior número de 2º. s lugares, 3º. s lugares, etc.;
2. Os centésimos de segundo considerados no CRI;
3. Caso o empate subsista, o melhor lugar obtido na última prova disputada.

ARTIGO 12. ORDEM DOS CARROS DE APOIO

A ordem dos carros de apoio é estabelecida pela ordem da classificação geral individual da Taça (Ranking) respeitando os seguintes critérios:

1. A atribuição da ordem dos carros de apoio deve respeitar a seguinte ordem por líder de escalão: 1ª - Elites / 2ª - Sub23 / 3ª - Sub19 / 4ª – Sub17 / 5ª - M30 / 6ª – M40 / 7ª – M50 / 8ª – M60. No caso de uma equipa ter mais que uma líder da Taça, prevalece a líder do escalão maior.
2. As equipas presentes na reunião que não tenham qualquer líder entram no primeiro sorteio por prova.
3. As equipas ausentes da reunião ou não representadas pelo seu Diretor Desportivo entram no segundo sorteio.

São elegíveis para ter direito a carro de apoio, qualquer equipa com um mínimo de 3 corredoras inscritas independentemente da sua categoria.

ARTIGO 13. PRÉMIOS

Os prémios monetários serão de acordo com o artigo 2.2.4 ponto 6 do Regulamento de Taça de Portugal para o escalão Feminino.

Serão atribuídos troféus às 3 primeiras classificadas de cada escalão e às 3 primeiras equipas.

ARTIGO 14. TÍTULO DE CAMPEÃ REGIONAL

Nesta prova estará em Disputa o Título de Campeã Regional da Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, na respetiva categoria e de acordo com o presente regulamento.

O Título será disputado pelas atletas que estejam inscritas em equipas registadas na Associação.

ARTIGO 15. CERIMÓNIA PROTOCOLAR

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento, os seguintes corredores devem apresentar-se na cerimónia protocolar:

As 3 primeiras corredoras classificadas de cada categoria na prova

As 3 primeiras equipas classificadas na prova

A líder do Ranking de cada categoria após a 3ª Prova da Taça de Portugal

A Campeã Regional da Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, na respetiva categoria.

As corredoras presentes nas cerimónias protocolares devem obrigatoriamente apresentar-se no pódio devidamente equipados com camisola, calções, sapatos de corrida ou sapatilhas e sem óculos escuros.

ARTIGO 16. ANTI-DOPING

O regulamento antidopagem da UVP-FPC aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo antidopagem realiza-se nas instalações do Complexo Desportivo Municipal - José Afonso

ARTIGO 17. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UVP-FPC.

ARTIGO 18. ECOLOGIA

A organização da 3ª Taça de Portugal Feminina na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes no evento no sentido de reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova.

ARTIGO 19. LOCALIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS E DUCHES

Complexo Desportivo Municipal - José Afonso

ARTIGO 20. APOIO ÀS EQUIPAS

Pagamento de deslocação às equipas, uma por fim de semana, de acordo com o Regulamento Administrativo e Financeiro.

Pagamento de diárias ou alojamento em regime de meia pensão para os escalões Sub17 / Sub19 / Sub23 / Elites (30€ por corredor participante na prova).



GRÂNDOLA
MUNICÍPIO



Cargos:

Diretor da prova: António Jorge Mendes (+351 912 260 468 / ciclismo_setubal@sapo.pt)

Coordenador Técnico: Sérgio Sousa

Responsável pela Segurança da prova: António Jorge Mendes

Diretora da FPC: Cristina Azevedo

Logística: CM Grândola

Médico da prova: Dra. Guida Capela

Ambulâncias: Cruz Vermelha Portuguesa

Colégio de Comissários Nacionais: UVP-FPC

Comissário Presidente: José Nascimento

Comissário 2: Rita Teixeira

Comissário 3: Alberto Cordeiro

Comissário Moto 1: Paulo Veloso

Comissário Moto 2: Daniela Candeias

Juiz de Chegada: António Carrilho

Juiz de Partida: Bruno Conceição

Crono-metrista: Arnaldo Almeida

Carro Vassoura: CM Grândola

Secretariado: UVP-FPC

Comunicação e imagem: UVP-FPC

Fotógrafo: UVP-FPC

Equipa de Cronometragem: UVP-FPC

Bandeiras Amarelas:

Speaker: CM Grândola

Hospital

Morada: Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

Monte do Gilbardinho 7540-230 Santiago do Cacém

Telefone Geral: 269 818 100